

PORTARIA Nº 821 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Indefere a solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de Armiston Cassiano Bombarda, para captação no Ribeirão do Sapé.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 119, de 07 de novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 3865/GOUT/CCRH/SURH/2020, de 15 de outubro de 2020, acostado às fls. 55/56, f/v, do processo SAD Nº 281706/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir por indisponibilidade hídrica a outorga de direito de uso de recursos hídricos de **Armiston Cassiano Bombarda**, CPF: 824.611.121-34, para captação superficial no Ribeirão do Sapé, no Sítio Sertãozinho, município de Poxoréo/MT, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG – TA-04 – Alto Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 27 ha das culturas principais de milho, feijão e soja, com equipamento de pivô central, com as seguintes características:

I - Coordenadas Geográficas da captação: Lat. 15° 38' 55,00" S e Long. 54° 07' 31,00" W, no Ribeirão do Sapé, com a vazão de 112,5 m³/h (0,03125 m³/s ou 31,25 L/s), para a finalidade de irrigação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT